

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 25, de 02 de abril de 2012.

Estabelece o recesso da Semana Santa.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar que não haverá expediente nesta unidade do Ministério Público Federal nos dias 4 a 6/04/2012.

Art. 2º. As Coordenadorias de Administração, de Informática e Jurídica adotarão providências para o funcionamento da Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual, do Núcleo de Suporte e Atendimento ao Usuário e do Setor de Transportes nas datas indicadas no artigo 1º, com objetivo de assegurar, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, a prestação de serviço que se fizer necessária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 26, de 11 de abril de 2012.

Dispõe sobre o horário de entrega de expedientes à Coordenadoria Jurídica – COORJU.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011,

Considerando os termos da Portaria PRR 67, de 23 de setembro de 2008, que fixa o horário de trabalho no âmbito da PRR1 e regulamenta o cumprimento da jornada de trabalho;

Considerando os termos da Portaria PRESI/CENAG TRF1 158, de 19 de abril de 2010, que dispõe sobre o expediente e a jornada de trabalho do Tribunal Regional Federal da Primeira Região; RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar que os processos, manifestações e quaisquer tipos de documentos poderão ser remetidos à Coordenadoria Jurídica somente até às 19 horas.

§1º. As situações que requeiram urgência, e que necessitem ser remetidas no mesmo dia ao TRF1, deverão ser entregues à Coordenadoria Jurídica até as 17h20, impreterivelmente, em virtude do protocolo da Corte Regional efetuar os registros até as 18 horas.

§2º. A partir das 19 horas, o expediente na Coordenadoria Jurídica será apenas interno, a fim de que todos os procedimentos sejam adotados para a remessa dos documentos aos órgãos externos.

Art. 2º. Os feitos que forem encaminhados à Coordenadoria Jurídica após às 19 horas somente serão recebidos no próximo dia útil, a partir das 8 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 27, de 10 de abril de 2012.

Designa Membros para a Comissão de Seleção de Estágio da PRR - 1ª Região na área de Direito.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011, e pelo inc. XX do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União, e o disposto na Portaria PRR1 nº 47, de 14 de abril de 2011, alterada pela Portaria PRR1 nº 112, de 10 de outubro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República Dr. PAULO DE SOUZA QUEIROZ, Dr. BLAL YASSINE DALLOUL e Dr. ELTON GHERSEL para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção de Estágio da área de Direito da PRR – 1ª Região.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO
Procurador-Chefe Regional